



**Prefeitura de  
Beberibe**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Chefe de Gabinete Municipal de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 003/2019GAPR-DP – GABINETE DO PREFEITO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado na Avenida Maria Calado, S/N, Centro, Beberibe-CE para funcionamento do aquartelamento do Batalhão de Policiamento Turístico (BPTUR) de Beberibe-CE, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, do município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 03 de Maio de 2019.

  
**JARLEY COLAÇÃO FACÓ**  
CHEFE DE GABINETE